DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 275/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares dos servidores que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal **BRUNA EDUARDA CORREIA DA SILVA**, portadora da CTPS nº **45932/033**, lotada no cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 04 de novembro de 2026**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **FELIPE NAUFAL FERREIRA**, portador da CTPS nº **4890921/2810**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026**, **a partir de 04 de novembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 04 de novembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 276/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, por tempo determinado, a Sra. **PAMELA VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA** portadora do RG nº **62.xxx.xxx-3** SSP/SP e inscrita no CPF nº **516.xxx.xxx-90**, para exercer a função de **AGENTE COMUNTÁRIA**, junto ao Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º. O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

Art. 3º. A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 01/2026, devidamente homologado pelo Decreto nº. 059/2026.

Art. 4º. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 04 de novembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população do Município de Caiabu/SP para participar da Audiência Pública de exposição e apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, juntamente com **FERNANDO APARECIDO SANTANA**, Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR), e **RONIE RAFAEL DIAS BARBOSA**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que determinam e asseguram a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

FAZEM SABER e **CONVOCAM** os cidadãos munícipes, representantes de associações de bairros, entidades de classe, organizações não governamentais e demais interessados da sociedade civil organizada para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se conforme cronograma abaixo fixado:

- **PAUTA:** Exposição, debate e apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026, referente à Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Caiabu para o exercício de 2027.
- **DATA:** 16 de novembro de 2026 (Segunda-feira)
- **HORÁRIO:** 18h30min
- **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Caiabu, situado na sede do Poder Legislativo.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-090 - Caiabu - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

Fica assegurado a todos os presentes o direito de manifestação, questionamento e apresentação de sugestões obedecendo às normas regimentais e à ordem dos trabalhos que serão conduzidos pelas respectivas Comissões desta Casa. O projeto de lei supracitado encontra-se à disposição para consulta pública na Secretaria da Câmara Municipal e em seu sítio eletrônico oficial.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no local de costume na sede desta Edilidade.

Câmara Municipal de Caiabu/SP, em 04 de novembro de 2026.

(assinados no original)
MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

(assinados no original)
FERNANDO APARECIDO SANTANA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)

(assinados no original)
RONIE RAFAEL DIAS BARBOSA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-090 - Caiabu - SP